



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54 /2022

“Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor
ALEXANDER BARROS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO ao Senhor Alexander Barros.

Art. 2º - A Medalha de Mérito Legislativo será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 14 de setembro de 2022.


Nivaldo Antônio da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

ALEXANDER BARROS, nasceu em 10 de abril de 1971, vindo a residir no Município de Ipatinga junto de seus pais e irmãos no início da década de 70, época de grande crescimento da cidade e da Usiminas. Fixou sua residência no bairro Veneza II, onde reside até os dias atuais.

Casado com Giusilaine Aparecida Andrade Barros, há 29 anos, são pais de Júlia Andrade Barros, que tem 19 anos de idade.

Apesar de ter tido uma infância humilde, Alexander reconhece que seus pais



sempre trabalharam para prover o necessário para a família.

Alexander Barros estudou na Escola Estadual Manoel Izídio, onde teve o privilégio de ter Dona Bizuca como sua diretora. Estudou ainda na Escola Municipal Presidente Vargas de 1981 a 1986 e no extinto Colégio Assedipa.

Após completar 18 anos de idade, conseguiu ser habilitado na categoria "C" e começou a trabalhar com o caminhão de seu pai, atendendo o setor de carpintaria e também o viveiro da Prefeitura Municipal de Ipatinga.

Em 1998, fez exames e mudou sua habilitação para categoria "D", passando a integrar os quadros de motoristas da antiga Águia Branca, empresa à época responsável pelo transporte de passageiros em Ipatinga, vindo a ser promovido para o cargo de Instrutor de Motorista, em 2004.

Já em 2006, em paralelo ao seu emprego na Saritur Transportes, voltou a frequentar novamente a sala de aula, desta vez para cursar Bacharel em Administração de Empresas, além de buscar aprimorar seus conhecimentos em diversos cursos na modalidade de ensino a distância. Desde de 2013, Alexander Barros ocupa o cargo de supervisor de tráfego na mesma empresa de transporte coletivo.

Evangélico desde os 17 anos de idade, passou pelas águas na Igreja do Evangelho Quadrangular e acredita que a crença em Deus melhora o ser humano em todos os seus aspectos, além de compreender que "toda pessoa colhe aquilo que planta" e, por isso, tem dedicando sua vida à família e à Palavra de Deus.

Alexander Barros é um exemplo de bom cidadão, pai de família e modelo de funcionário que desempenha suas atividades com dedicação e respeito ao próximo.



PORTARIA Nº 098/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 087/2022, nomeando Comissão Especial composta pelos Vereadores Wellington Ramos, Maria Cecilia Delfino e João Francisco Bastos, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2022.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pela Vereador Ademir Cláudio, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de abril de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE